



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 139/2011

PROJETO DE LEI Nº. 153/2011


A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal, a doar imóvel que especifica ao Estado do Paraná e dá outras providências.

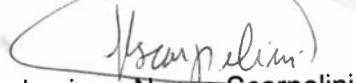
- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar os imóveis adiante descritos, para o Estado do Paraná, que será destinado para o **Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná**, constituído pelo Lote de Terras nº 2/3/4/5/6/7-A, da Quadra nº 2/A, com área de 264,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados) do Quadro Urbano do Município, pertencente do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte limita-se com o lote nº 2/3/4/5/6/7-REM numa distância de 11,00 metros, a Leste limita-se com o Lote nº 20, numa distância de 24,00 metros, ao Sul limita-se com a Rua Ponta Grossa, numa distancia de 11,00 metros, e a Oeste limita-se com o Lote nº 2/3/4/5/6/7-REM, numa distancia de 24,00 metros, conforme Matrícula nº 33.738, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.
- Art. 2º -** O imóvel descrito no artigo anterior é de propriedade do Município, destina-se a incorporação com os imóveis já doados pelo Município, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 183/08, de 08 de setembro de 2008 e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

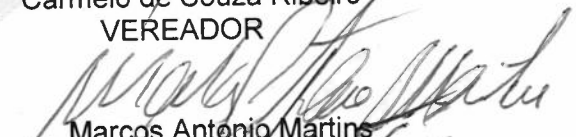
Sala das sessões, em 16 de julho de 2011.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Alcides Ramos  
PRESIDENTE

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR


  
Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

  
Adivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

  
José Airton de Araújo  
VEREADOR